
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Que o Poder Executivo crie um Albergue Municipal em Canela.

Justificativa:

A presente proposição tem por objeto autorizar a criação de um Albergue Municipal, para atendimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social. A proposta é para tratar e gerenciar no melhor nível possível o atendimento a essa população. O Albergue Municipal funcionará como uma casa de passagem, pois terá o atendimento apenas no período noturno e oferecerá às pessoas em situação de vulnerabilidade, um local adequado para passar a noite, com direito a higiene pessoal e refeições como: jantar e café da manhã.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB